



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 028/2020

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 1(um) dia, computado no dia 02 de outubro de 2020, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:


NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
VANDERLEIA DELLA JUSTINA	01	16/01/2017 a 15/01/2018

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 02 de outubro de 2020.


Vanilton de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se


Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 028/2020**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 1(um) dia, computado no dia 02 de outubro de 2020, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
VANDERLEIA DELLA JUSTINA	01	16/01/2017 a 15/01/2018

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 02 de outubro de 2020.

Vanilton de Paula Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 016/2020**

Portaria n.º 016/2020 Dom Aquino – MT, 02 de outubro de 2020.

MARIA APARECIDA VILTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1.º - Conceder férias ao funcionário abaixo relacionado:

Nome	Período de Admissão	Período em Descanso	Dias de Férias
Weter Euter Santos Siva	01/09/2018 a 01/09/2019	05/10/2020 à 04/11/2020	30 dias

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de outubro de 2020.

MARIA APARECIDA VILTO DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO****TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Ementa: “Rescisão do contrato n.º 06/2020, para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria, Organização e Execução de Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Nova Guarita.”

Pelo presente instrumento de RESCISÃO CONTRATUAL, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA-MT**, inscrita no CNPJ n.º 01.909.326/0001-07, com sede na Avenida dos Migrantes “Travessa A”, s/n.º, Bairro Centro, CEP- 78.508.000, na cidade de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, neste ato, representada por sua Presidente, Sra. **Karine Grunevald**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 1085386-3 SSP/MT e do CPF n.º 027.273.491-81, residente e domiciliada a Rodovia MT 208 - Centro, Nova Guarita -MT, CEP: 78.508-000, e, de outro lado a empresa, **WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.358.766/0001-90, localizada na Rua Tupinambás n.º 460, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais Neste ato representada pelo seu proprietário Sr. **Wellington Raimundo dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. n.º 11.478.846 SSP/MG e inscrito no CPF/MF n.º 749.856.396-72, residente e domiciliado na Rua Tupinambás, Bairro: Centro, na cidade de Belo Horizonte/MG; resolvem, de comum acordo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações e também pelo que rege as cláusulas contratuais do contrato n.º 06/2020, de 23 de abril de 2020, rescindir a partir desta data todos os seus termos, pelas razões expostas abaixo:

Cláusula Primeira: Fica a partir desta data rescindido o contrato n.º 06/2020, 23 de abril de 2020, com termo aditivo em 20 de agosto de 2020, em razão da execução total do objeto contratual antes da data de encerramento contratual, conforme relatório do servidor responsável pelo acompanhamento dos contratos, desobrigando-se as partes à manutenção e continuidade das obrigações assumidas até a data estipulado na cláusula 1ª do termo aditivo.

Cláusula Segunda: O presente termo está amparado pela cláusula décima quarta do Contrato n.º 06/2020 e Artigos 79 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Subcláusula única: Ficam convalidados todos os atos praticados na vigência contratual até a presente data.

Cláusula Terceira: A contratante publicará extrato deste termo nos termos da legislação vigente.

Cláusula Quarta: Quaisquer dúvidas ou casos omissos que não puderem ser solucionados administrativamente serão dirimidos via judicial, cujo foro competente é o da sede da administração pública municipal.

Nova Guarita/MT, 25 de setembro de 2020.

Karine Grunevald

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

Wellington Raimundo dos Santos - ME

Contratado

Testemunhas:

Nome: _____

RG n.º _____ RG n.º _____

CPF n.º _____ CPF n.º _____

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO
N.º 06/2020****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATO N.º 06/2020

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria, Organização e Execução de Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Nova Guarita.